



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 179/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 724309**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Oftálmicos e Manipulados**. . Aos 28 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 01 - Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda**, valor unitário de R\$ 13,16; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 09 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda**, valor unitário de R\$ 7,97; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03 - Opthtalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de R\$ 19,99; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 04 - Citopharma Manipulacao de Medicamentos Especiais**, valor unitário de R\$ 23,90; foi **desclassificada** por não enviar proposta de preços e os documentos de habilitação no prazo, conforme dispõe o Item 11.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Opthtalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de R\$ 25,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 05 - Opthtalmos S.A.**, com o valor unitário R\$ 14,13; foi **desclassificada** por enviar proposta de preços e os documentos de habilitação fora do prazo conforme dispõe o Item 11.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Citopharma Manipulação Especial Ltda**, valor unitário de R\$ 20,57, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 07 - Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêuticos e Com. Ltda**, valor unitário de R\$ 6,39; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 09 - Opthtalmos S.A.**, com o valor unitário R\$ 15,666; foi **desclassificada** por enviar proposta de preços e os documentos de habilitação fora do prazo conforme dispõe o Item 11.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Opthtalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de **R\$ 16,66**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar

proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 10 - Ophthalmos S.A.**, com o valor unitário R\$ 11,20; foi **desclassificada** por enviar proposta de preços e os documentos de habilitação fora do prazo, conforme dispõe o Item 11.3 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêuticos e Com. Ltda**, valor unitário de **R\$ 11,20**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 11.3 do Edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, ou seja, até o dia 03 de setembro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 11 - Ophthalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de R\$ 42,49; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Restaram **DESERTOS** Os itens **06, 08 e 12**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2249781** e o código CRC **D09E46C4**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.064552-5

2249781v29

2249781v29